



Indicação nº 237/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo e à Senhora Secretaria Municipal de Saúde a realização de um mutirão para a realização de exames audiométricos.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para promover saúde e qualidade de vida para a população.

A audiometria é um exame que avalia a capacidade auditiva de uma pessoa, permitindo detectar alterações auditivas importantes. É realizado por profissionais especializados, como fonoaudiólogo, em um ambiente controlado, geralmente em uma cabine acústica.

A audiometria se faz muito importante desde os primeiros dias de vida, por meio do teste da orelhinha, indicado para verificar se o recém-nascido está com suas capacidades auditivas aptas. Porém, a repetição deve ocorrer em diversas fases da vida, sobretudo se há atuação profissional em locais em que há incidência elevada de barulhos ou na ocorrência de recorrências de infecção- a famosa OTITE.

Com o exame é possível diagnosticar se existe ou não perda auditiva, se constatada a perda, dependendo do grau, se faz necessária uma intervenção breve, para a adaptação de próteses auditivas.

Diante do exposto, solicito que seja analisada a indicação e conto com a aprovação da mesma.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 21 de Agosto de 2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Documento assinado digitalmente



ERALDES CATARINO DE CAMPOS
Data: 21/08/2025 16:28:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eraldes Catarino de Campos
PSD

Documento assinado digitalmente



RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA
Data: 22/08/2025 08:28:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ranielli Patrick Arruda Lima
PL